

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2023
ORIENTAÇÕES SOBRE O PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO
ANTROPOMÉTRICA ANUAL

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº186/2023 - Data: de 27
de setembro de 2023.**

Instruí sobre os procedimentos para
implantação do Projeto de implementação
da avaliação antropométrica anual dos
educandos atendidos nas Escolas da
rede municipal .

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, instrui os procedimentos para implantação do Projeto de implementação da avaliação antropométrica anual dos educandos atendidos nas Escolas da rede municipal de ensino de Fazenda Rio Grande/Pr.

1. Objetivos do Projeto de implementação da avaliação antropométrica anual:

1.1. Objetivo geral

Desenvolver programa de avaliação antropométrica para obtenção do perfil nutricional dos educandos atendidos pela Rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande, de forma contínua, a fim de planejar e realizar ações efetivas de Educação Alimentar e Nutricional, bem como apresentar o papel da educação física escolar no que diz respeito à alimentação saudável;

As ações se iniciam com a oferta de uma alimentação saudável e adequada no cardápio da alimentação escolar (FNDE, 2009), porém devem ir muito além da elaboração do cardápio escolar, não devem ser isoladas e sim ter um caráter contínuo, permanente, onde as diversas disciplinas abordam o tema ao longo do ano letivo, com ações teóricas e práticas que estimulem as crianças para escolhas mais saudáveis desde o momento da aquisição até o consumo, ou seja, é importante que a escola ofereça subsídios para que as crianças possam ter conhecimento e

discernimento quanto às escolhas alimentares, podendo assim, envolver toda a comunidade escolar e aos poucos, a sociedade como um todo.

1.2. Objetivos específicos

- Realizar avaliação antropométrica anual dos educandos atendidos pelas escolas da rede municipal de ensino de Fazenda Rio Grande/Pr.
- Expor os protocolos antropométricos que podem ser adotados durante as aulas de educação física;
- Apresentar aspectos positivos para a inclusão de práticas antropométricas nas aulas de Educação Física, como estratégia metodológica a fim de detectar possíveis alterações nutricionais;
- Salientar a importância da Educação Física Escolar como espaço propício para a sensibilização e posterior criação de hábitos e estilos de vida saudáveis.

2. Metodologia

2.1. A partir da Avaliação Antropométrica é gerado diagnóstico nutricional com base no Índice de massa Corporal – IMC: abaixo do peso, peso normal, sobrepeso e obesidade, que referencia o desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional, com incentivo ao emprego da alimentação saudável e adequada, que deve começar no ambiente escolar, objetivando tanto a curto quanto a longo prazo promover a saúde e a redução da incidência de doenças e agravos crônicos e não transmissíveis, tais como obesidade, hipertensão arterial, diabetes *mellitus*, entre outras.

2.2. Será realizado no período de junho a dezembro de 2022 a coleta dos dados antropométricos e identificação de alunos com necessidades alimentares especiais, registro eletrônico dos dados, conclusão e fechamento do registro e geração de relatórios.

2.3. O registro dos dados será realizado no Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE), que disponibilizará, no período referenciado, a função “Avaliação Nutricional” para todas as Instituições Educativas.

3. COLETA DE DADOS FUNÇÃO DO PROFESSOR E FUNÇÃO DO DOCUMENTADOR

3.1 Dados antropométricos

A verificação antropométrica será realizada pelos professores de educação física das escolas; recomenda-se que as anotações de peso, altura e necessidades alimentares especiais sejam realizadas primeiramente em formulário impresso, gerado a partir do Sistema SERE, utilizando o caminho: MENU > ALUNO > CONTROLE NUTRICIONAL, selecionando uma turma por vez, figura 1. Para isso, basta clicar sobre o nome da turma, na coluna “cursos”, que vai abrir o formulário com a relação dos alunos.

Figura 1 – Obtenção de Formulário para Coleta e Registro de Dados Nutricionais

Figura 2 – Formulário para registro de Dados Nutricionais

CGM	Nome	Peso (kg)	Altura (m)	Diabetes	Doença Celiaca	Intolerância à lactose	Justificativa
xxxx	João xxxx			☐	☐	☐	nenhuma
xxxx	Maria xxxx			☐	☐	☐	nenhuma

Fonte: SERE, 2018.

Fonte: SERE, 2019.

O formulário emitido terá a listagem de alunos por turma, bem como possuirá os campos para preenchimento dos dados de peso, altura e necessidades alimentares especiais, figura 2.4.2 Necessidades Alimentares Especiais

O registro de necessidades alimentares especiais já existe na Instituição, através da identificação dos alunos que apresentam laudo, portanto neste momento todos os laudos devem ser separados para o registro no SERE.

Após a coleta de dados antropométricos e separação das fichas dos alunos com necessidades alimentares especiais, é realizado o registro no sistema SERE, seguindo o caminho: MENU > ALUNO > CONTROLE NUTRICIONAL.

3.2. Inserção dos Dados Antropométricos- Função do Documentador

Selecionar uma turma por vez, clicando sobre o nome da turma, na coluna “curso”, e no formulário aberto digitar os dados numéricos. Os dados de peso e altura deverão conter 3 (três) dígitos, sem a digitação da vírgula ou pontos.

Em casos de números redondos, deverá ser digitado o número “zero” até completar o mínimo de três dígitos.

Exemplo figura 3:

a) Peso: no caso do primeiro aluno do exemplo, para registrar 65,3Kg (sessenta e cinco quilos e trezentos gramas) é necessário digitar 653, sem vírgula ou ponto. Automaticamente ficará registrado 065,3kg no sistema.

b) Altura: no caso de segundo aluno do exemplo, registrar 1,00m (um metro) é necessário digitar 100. Automaticamente ficará registrado 1,00m no sistema.

Figura 3 - Registro de Dados Antropométricos

Registro de dados nutricionais dos alunos

Curso: CURSO FUNDAMENTAL 6/9 ANOS Setação: 8º Ano Turma: C

CGH	Nome	Peso (kg)	Altura (m)	Diabetes	Doença Celiaca	Intolerância à lactose	Justificativa
Digita 653		065.3	1.62		Digita 162		nenhuma
Digita 200		020.0	1.00		Digita 100		nenhuma

Fonte: SERE, 2019.

As situações de exceção, que impeçam a verificação de peso e altura, podem ser registradas selecionando na coluna “justificativa” os motivos da não avaliação, figura.

Para cada situação de exceção selecionada, o sistema atribui automaticamente uma sequência de números repetidos, constituindo assim um código em substituição aos campos peso e altura.

3.3. Necessidades Alimentares Especiais

Para registrar se o aluno possui diabetes, doença celíaca ou intolerância à lactose, previamente comprovada por laudo médico, basta selecionar o campo necessidade alimentar especial, figura 5.

Este sistema será informativo, não dispensando o tradicional envio de laudos ao Setor de Nutrição através do sistema Betha Fly 187 de protocolo para recebimento das orientações nutricionais específicas.

Figura 5 - Registro de Necessidade Alimentar Especial

Registro de dados nutricionais dos alunos

Curso: CURSO FUNDAMENTAL 6/9 ANOS Setação: 6º Ano Turma: A

CCM	Nome	Peso (kg)	Altura (m)	Diabetes	Doença Celíaca	Intolerância à lactose	Justificativa
				☒	☐	☐	nenhuma
				☐	☒	☐	nenhuma
				☐	☐	☒	nenhuma
				☐	☐	☐	nenhuma

3.4. Conclusão e Fechamento

Após registro e preenchimento de todos os campos de peso e altura, seja pela digitação numérica ou seleção de justificativa para a ausência de avaliação, os marcadores em vermelho da coluna “turma” ficarão na cor verde.

Tendo todos os marcadores em verde a escola deverá clicar em “fechar lançamento”, concluindo assim o processo.

Caso não realize esta etapa, a escola constará na listagem “com pendências”.

3.5. Geração de relatórios nutricionais

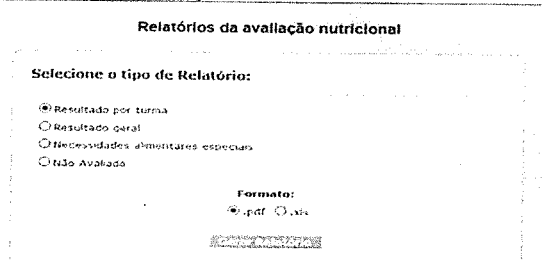
O sistema SERE gera relatórios com resultado da classificação nutricional, de acordo com o Índice de Massa Corporal – IMC: obesidade, sobrepeso, normalidade e magreza. Para gerar o relatório final seguir o caminho: MENU > RELATÓRIOS > ALUNOS > AVALIAÇÃO NUTRICIONAL.

Estarão disponíveis quatro opções de resultados,

- 1) Resultado por turma;

- 2) Resultado geral da escola;
- 3) Necessidades alimentares especiais;
- 4) Alunos não avaliados: estes dados serão utilizados como referência para o desenvolvimento de projetos de promoção da alimentação saudável e de práticas de atividade física no estabelecimento de ensino, contribuindo assim na melhoria dos indicadores antropométricos, bem como para registro no sistema do Programa Saúde na Escola (PSE).

Figura 7 – Relatórios da avaliação nutricional.



Relatórios da avaliação nutricional

Selecione o tipo de Relatório:

☒ Resultado por turma
☐ Resultado geral
☐ Necessidades alimentares especiais
☐ Não Avaliado

Formato:
☒ .pdf ☐ .xls

4. PLANEJAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

4.1. Relação de atividades ou ações que serão realizadas durante a implantação do projeto de avaliação antropométrica dos educandos da rede municipal de ensino.

Junho de 2022 → Elaboração e revisão do projeto pelo responsável pela equipe de professores de educação física e nutricionista responsável pelo projeto.

Junho de 2022 → Reunião com coordenação da equipe pedagógica da Secretaria de Educação, após revisão do projeto, a fim de alinhar pontos na execução do projeto

Junho 2022 → Reunião com equipe de coordenadores da secretaria de educação, diretores-gerais e secretário de educação para exposição do projeto.

Julho de 2022 → reunião com gestores das escolas da rede municipal de ensino para exposição do projeto e alinhamento de pontos para a implementação do mesmo com a equipe de gestão.

Julho de 2022 → reunião com gestores das escolas da rede municipal de ensino para exposição do projeto e alinhamento de pontos para a implementação do mesmo com o Setor de Nutrição.

01 de setembro de 2022 → reunião para exposição do projeto e capacitação

dos professores de educação física quanto ao protocolo de avaliação antropométrica.

Setembro de 2023 → reunião para exposição do projeto e capacitação dos documentadores escolares para registro dos dados antropométricos no Sistema Estadual de Registro Escolar -SERE.

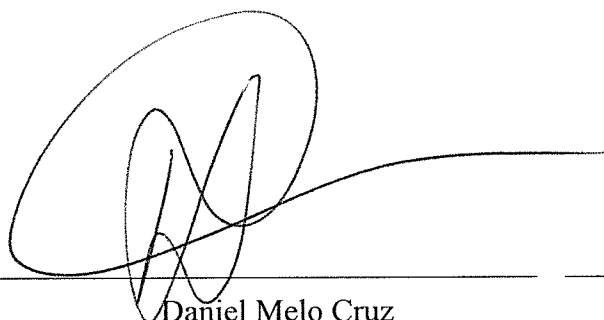
01 a 30 de outubro de 2023 → Coleta dos dados antropométricos dos educandos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino e inclusão dos dados no SERE.

01 de dezembro de 2023 → prazo para os documentadores realizarem a inclusão dos dados no SERE.

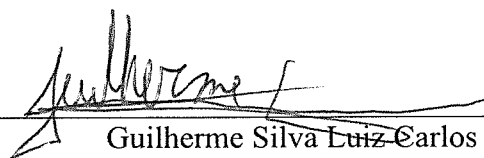
dezembro de 2023 → levantamento e avaliação através do SERE, dos dados antropométricos coletados, realizados pelas Nutricionistas.

Fevereiro de 2024 → Apresentação do diagnóstico nutricional dos educandos das escolas da rede municipal de ensino.

4.2. Serão descritas as primeiras atividades, estratégias, ações e projetos a serem desenvolvidos durante o projeto de avaliação nutricional para o ano de 2024.



Daniel Melo Cruz
Diretora Geral – Área Pedagógica
Decreto nº6706/2022 - SME



Guilherme Silva Luiz Carlos
Decreto 6324/2022
Diretor Geral- Secretaria Municipal de
Educação